



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 596

20 de Julho de 2022

PG. 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

**ATA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022 –
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURA
FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DA “1ª EXPO AGRO ANHUMAS”, EM
COMEMORAÇÃO AO CENTENÁRIO MUNICIPAL.**

Às 09:00h (nove) horas do dia 20 (vinte) de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Anhumas, situada à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496, na cidade de Anhumas/SP, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, todos designados por meio do Decreto nº 3071/2022, bem como a presença do representante da empresa **Malacrida e Madeira Advogados Associados** (Cláudio Rogério Malacrida), que possui contrato de assessoria jurídica administrativa com essa Prefeitura, reúnem-se para **análise do pedido de desistência de prazo para apresentação da Certidão de regularidade perante os tributos federais (conjunta com a seguridade social) encaminhado pela empresa IGOR ANDRADE OLIVEIRA 39592651825, prazo este concedido pela Pregoeira e Equipe de Apoio no dia 14 de julho de 2022, tendo em vista os benefícios da Lei 123/2006 alterada pela 147/2014 para comprovação de sua regularidade fiscal no prazo de 05 (cinco) dias úteis.** Inicialmente, insta constar que no dia 14 de julho de 2022, na sessão de processamento do Pregão Presencial 42/2022 que tem como objeto a contratação de empresa visando o fornecimento de estrutura física para a realização da “1ª Expoagro Anhumas” a empresa **IGOR ANDRADE OLIVEIRA 39592651825** solicitou os benefícios da Lei 123/2006 alterada pela 147/2014 para apresentação da Certidão de regularidade perante os tributos federais (conjunta com a seguridade social) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que foi deferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, declarando-a **HABILITADA COM RESTRIÇÃO**. No entanto, no dia 19 de julho de 2022 o representante legal da empresa licitante, o Sr. **Thiago Andrade Oliveira** manteve contato telefônico com a Pregoeira **solicitando a desistência da demonstração da regularidade fiscal, externando tal solicitação via email**, conforme documento anexo. Por conseguinte, procedeu-se a leitura do mesmo, dando conhecimento a todos dos motivos que impossibilitam a licitante da apresentação da respectiva certidão no prazo concedido, declinando do seu direito e permitindo a convocação do segundo lugar, haja vista que uma possível solicitação de prorrogação do prazo, caso deferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, prejudicaria a realização do evento. **Nesta esteira, nos termos do pedido de declínio dos benefícios às ME’s e EPP’s pela licitante IGOR ANDRADE OLIVEIRA 39592651825 para apresentação da certidão de regularidade fiscal perante os tributos federais, conjunta com a seguridade fiscal, bem como considerando o interesse público na realização do evento em comemoração ao centenário municipal, a Pregoeira e Equipe de Apoio decidiram por DESCLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa IGOR ANDRADE OLIVEIRA 39592651825 para o ITEM 01 - Locação de tenda de circo, conforme previsão contida no item VI 1.2 letra “f” do Edital de Convocação.** Dando continuidade, a Pregoeira e Equipe de Apoio verificaram que a empresa **HERMINIO VENTURINI 01773419803** fora classificada em segundo lugar para fornecimento do **ITEM 01 - Locação de tenda de circo pelo valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)**, no entanto, verificou-se que **o preço classificado ofertado pela licitante está muito acima do valor médio estimado no processo, ou seja, NÃO SE ENCONTRA dentro daqueles praticados no mercado local e regional, constante dos autos do processo administrativo.** Desta feita, vislumbrando a contratação por melhores preços com a **NEGOCIAÇÃO DIRETA entre a Pregoeira e**

R J





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 596

20 de Julho de 2022

PG. 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

licitante, nos termos da previsão contida no artigo 4º, incisos XVI e XVII, da Lei 10.520/2002, a Pregoeira decidiu convocar a licitante HERMINIO VENTURINI 01773419803 para sessão pública no dia 21 de julho de 2022 às 14:00 horas, para posterior análise e decisão quanto à adjudicação ou não do objeto. Nada mais havendo na presente reunião, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, legando para as providências cabíveis. Eu, **DAIANE SOUZA IMADA**, Pregoeira, lavei a presente Ata, devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, bem como encaminhada às licitantes dando-se ciência aos interessados.

Presentes:


DAIANE SOUZA IMADA
PREGOEIRA


SIMONE DE FATIMA LINARES
Apoio


REGINALDO DA CRUZ ARAÚJO
Apoio

